

ATO N. 11.906/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 266669/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar nulo o Ato Governamental nº 11.892/2016, publicado no Diário Oficial de 22.07.2016, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.024/2016, de 31.05.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). WALTER MOREIRA CAMPOS, portador (a) do RG nº 29433126/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 B-12..."

LEIA - SE:

"...no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a29a01e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar